

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quarta-feira 10 de Julho de 1878

BRAZIL

## CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 10 de Julho de 1878.

A administração do sr. Baptista Pereira, estéril de benefícios para a província, é futilíssima de attentados contra as leis e o bom senso.

Não ha um acto do infeliz administrador, que não seja ou uma inepcia, ou uma violação da lei.

Como os loucos, que, enfurecidos por alguma contrariedade, arremetem aos viandantes, o sr. Baptista Pereira, ouvindo a voz da opinião pública condenar seus actos, irrita-se, e commete novos e mais audaciosos attentados.

Os liberaes sensatos, e até alguns dos membros da comissão executiva, estão descontentes, e reprovam, por ser desastroso no seu partido, o proceder do administrador, que despreza o interesse público, para satisfazer os caprichos de um cerebro enfermo.

O augmento do numero das praças do corpo policial, é um novo attentado, uma nova usurpação de atribuições legislativas.

E' de exclusiva competência da assembléa provincial fixar a força policial.

O legislador constituinte, sabio e prudente, não confiou ao governo tão importante atribuição, que, mal exercitada, pôde comprometer as rendas provinciais e causar gravames à liberdade individual.

A assembléa provincial, atendendo ao estado pacífico da província, e à conveniencia de reduzir a despesa pública, e de não esterilizar braços úteis às industrias, fixou numero de praças suficiente para serem servidas convenientemente as exigencias do serviço policial.

O sr. Baptista Pereira, que quer um exercito para provocar desordens, e dar assaltos às urnas, d'onde deve sahir triunfante o seu Mentor, recusou sancção ao projecto de lei de fixação de força para o corrente exercício.

Nenhuma razão de inconstitucionalidade, ou de offensa à direitos de outras províncias, ou á tratados com as nações estrangeiras, foi adduzida para justificar a não sancção, a qual só teve por fundamento não atender o projecto, na opinião do presidente, aos interesses da província.

Sendo rejeitadas, como foram, as razões do presidente, e novamente adoptado o projecto por douz terços dos votos dos membros da assembléa e reenviado a presidencia, a sancção era obrigatoria.

O sr. Baptista não mandou publicar, nem dar a razão da omissoão do seu dever, mas a lei está sancionada por força do art. 19 do Acto Adicional, e opportunamente a assembléa legislativa provincial a mandara publicar.

Encampando a lei provincial, o sr. Baptista Pereira infringio o art. 15 do Acto Adicional, que impunha-lhe o dever de a sancionar; e, aumentando o numero de praças do corpo policial, usurpou atribuição, que o art. 11 § 2.º da mesma lei constitucional conferiu á assembléa provincial.

Não poder-se-ha defender o acto presidencial com o sophisma da prorrogação da lei de força do exercicio findo, que nem ao menos se deu.

A prorrogação seria desculpavel se o poder competente deixasse de votar a lei de força policial, mas não pôde ser admissivel, havendo, como ha, lei para vigorar no corrente exercício.

Se fosse possível a prorrogação da lei de 1877, não o era ainda o augmento do numero de praças do corpo policial.

O art. 7.º § 2.º da lei de 12 de Maio de 1877 autorisara o governo a aumentar o pessoal do corpo policial se assim o exigisse a necessidade de manter a ordem e segurança publica.

Essa auctorisação foi cassada não só pela lei que o sr. Baptista Pereira encampou, como pela de 12 de Março deste anno, que vedou a abertura de creditos, e o uso de qualquer auctorisação que dependa de despesa, quando para esta não sejam consignados os necessarios fundos na lei do orçamento.

O augmento de força resolvido pelo sr. Baptista Pereira elevará a despesa a mais do duplo da auctorizada no orçamento prorrogado.

Para ocorrer as despezas da força actual,

foi, no exercicio findo, aberto o credito de 149.000\$000; será preciso para sustentação da força augmentada novo credito, e não inferior de 300 contos.

O sr. Baptista Pereira, que extinguiu a escola normal, menoscabou a fé dos contractos, recusou attender as urgentes necessidades publicas, pretextando falta de verba no orçamento, não pôde, sem contradizer a lei, e a seus proprios actos, pagar a avultada despesa, ilegalmente criada com o augmento da força policial.

Nem deve o infeliz administrador esperar que esse augmento de despesa possa ser aprovado pela assembléa provincial, sem fazer grave offensa à dignidade e aos brios da representação provincial.

Depois da encampação da lei votada por douz terços é impossivel a approvação do acto dictatorial.

O presidente, se confia na subserviencia do inspector do tesouro para ordenar despezas illegais, só deve esperar dos representantes da província a mais severa condenação a seus desatinos.

A longa série de attentados committidos em tão curto periodo administrativo só tem uma explicação—o *divino director* da política regeneradora serve-se do sr. Baptista Pereira para fazer experiencias de sua monumental descoberta da verdade do absurdo e da unidade da contradição.

A tragedia começa.

A polícia do sr. Baptista Pereira executa as suas instruções.

Apparecem já os assassinatos committidos pelos agentes da auctoridade.

Em Brotas mata-se a pancadas um votante conservador, que por embriagado devia ser posto em custodia.

O subdelegado nem procede a corpo de delito!

Para que?

Para constatar que as ordens do sr. Baptista Pereira são executadas à risca?

Os adversários se encarregão da tarefa.

A auctoridade policial faz o que quer, e não o que lhe determina a lei.

O digno delegado do gabinete 5 de Janeiro não quer processos para os seus instrumentos.

Felizmente que o honrado dr. juiz municipal do termo fez proceder a autopsia.

O crime da polícia ficou provado.

Em S. Carlos do Pinhal, outro conservador é também morto a bordoadas, por occasião de ser preso.

Nao oppoz a minima resistencia à prisão; apenas estava embriagado.

Está pois encetado o morticínio.

O assassinato foi elevado a meio de governo, porque os depositários do poder o que querem e vencer a eleição.

Principia-se pelos desprotegidos da fortuna.

Ha menos risco de vindicta.

Ha porém mais infamia.

Si não for bastante, o sr. Baptista Pereira mandará que seus agentes subam a escala.

As ameaças já estão feitas.

As victimas tem sido apontadas.

As influencias conservadoras são já vigiadas pelos sicarios.

O que pensa porém o sr. João Baptista Pereira?

Acredita que esse estado de terror pôde continuar?

Suppõe que esses crimes aviltantes serão tolerados a sangue frio?

Não bastava a injuria de dizer que os brios paulistas estavam abatidos.

Era preciso que os factos demonstrassem que aquella injuria é uma convicção!

E confrontam-nos porque julgam que não temos dignidade para repelir os.

Engana-se o sr. Baptista Pereira, engana-se esses politicos temerarios que port tal modo nos atiraram suas provocações.

Os desgostos tem termo, os sofrimentos limite.

Quando a taça estiver cheia ha de transbordar.

Hão de então sentir-se as consequencias dessa politica deshonestas que por toda a parte se põe em prática.

Comprehenderá o sr. Baptista Pereira que foi loucura descrer dos nobres sentimentos do povo paulista.

Reconhecerão seus conselheiros que foi imperdoável culpa levar os animos a tão excessivo tensão.

E' talvez ainda tempo de desistirem do plano hediondo das violências.

A eleição está proxima; convém que a retrocederem, começem desde já.

As depois, quando a irritação crescente, que produzem os attentados diarios dos instrumentos da presidencia, principiar a manifestar-se, não haverá força para conjurar-a.

Si porém o sr. Baptista Pereira quer conflagrar a província declare-o desde logo.

Cada qual saberá em que conformidade tem de proceder.

Não esteja hypocritamente a fazer praça do intuito que não tem, procurando illudir, não a nós queilhas conhecemos os feitos, mas à opinião de fora da província, onde porventura não chegou ainda a notícia de suas immoralidades.

Si a administração não recuar abandonando as torpes machinações com que pretende alcançar a victoria, o pleito correrá agitado e quicu sanguinolento.

Bem sabe disso o sr. Baptista Pereira que vê seus adversarios, rodeados do prestigio da opinião, ao passo que seus amigos estão completamente desmantelados e tudo confiam da intervenção violenta do governo.

O nome do sr. Baptista Pereira já está manchado com dois assassinatos que perpetrhou a sua polícia.

O sangue das victimas, uma das quaes deiixa na orphandade numerosa familia, pede vingança.

Prósiga na politica tortuosa e sanguinolenta, que os resultados não de surgir.

A impavidez do crime receberá a merecida recompensa.

Vamos ter—GUERRA DO PARAGUAI: principaes combatentes: Martim Guimarães e o «divido». J. é que começou a batalha no editorial—DISPARATES—da «Tribuna» do 9 do corrente. Ao seculo, reproduzimos este pedacinho:

«Deixemos socogadamente passar, prelibando as sonhadas delicias dos seus triunfos, o julg que transforma a balanca em punhal, e o padie que pede, em vez de vinto, para o sacrificio da missa, um pouco de sangue humano para as festas do paganismo eleitoral!»

A historia nos julgará a todos, não—aprecedos sob o estreito horizonte das individualidades que se degladiam, mas à luz perene dos acontecimentos, pesando as obras de nossa fé e as esperanças de nossa caridade.

## CAMARA MUNICIPAL

Sessão ordinaria de 27 de Junho de 1878

PRESIDENCIA DO SR. DR. ANTONIO DA SILVA PRADO

Aos 27 de Junho de 1878 nessa imperial cidade de S. Paulo, em a sala da camara municipal compareceram os vereadores, dr. Antônio da Silva Prado, major Luiz Pacheco de Toledo, coronel Gabriel Castilho, alferes Ribeiro de Lima, dr. Eleuterio Prado, e commendador Joaquim Fernandes Coutinho Sobrinho, faltando com causa os mais sr. vereadores.

O sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e aprovada a acta do antecedente.

## EXPEDIENTE

Leram-se os seguintes ofícios:

Do exm. governo da província, de 7 do corrente mês, remetendo, para conhecimento da camara, duas copias dos avisos expedidos pelo ministerio do império em 23 e 27 de mês findo, comunicando as resoluções de conselho da secção dos negócios do império do conselho de estado, negando provimento aos recursos interpostos por Urbano Augusto da Silva Macedo e Domingos Loureiro da Cruz, e por Francisco Antonio Pedroso, aqueles da decisão da presidencia desta província, assim tendo a deliberação desta camara em relação ao conflito para calcanhar de algumas ruas e praças, e este, da decisão da mesma presidencia dando provimento ao recurso interposto pela maioria dos vereadores desta mesma camara contra a deliberação da camara branizada relativamente ao pagamento de obras pelo mesmo feitas em ruas e praças desta capital—laidezas.

Do engenheiro dr. Fernando de Albuquerque de 23 de Maio ultimo apresentando os orçamentos para as obras de restauração do portão do cemiterio com rebarco e caiação das taipas de frente do mesmo cemiterio; reparos do portilhão do largo do Beija proximo a lajeira de São Amaro; e para os concertos da rua do Hypódromo—Chame-se concorrentes para as duas primeiras obras.

Do fiscal Azevedo, de 25 de corrente, participando o mau estado em que se acha a travessa do Comércio (antigo beco do Inferno) necessitando por isso de promptos reparos—Mande-se fazer os concertos.

Do administrador da prega do M-rcado, de 5 do corrente, com o balanço da sua arrecadação do mês de Maio findo demonstrando a receita de rs. 1.438.8610 a despesa de 1.788.502 e o saldo líquido que recebeu ao cofre do procurador de rs. 1.265.8108—A comissão de contos.

Do cobrador, de 7 do corrente, com o balanço de sua arrecadação do mês de Maio findo, demonstrando saldo líquido já entregue ao procurador de 771.6336 A comissão de contos.

## REQUERIMENTOS

De Antônio Baptista Duarte, pedindo consentimento para abrir um poço na distancia de 20 à 25 metros da beira d'água da rua Formosa, em terras de Francisco da Sampaio Moreira no Morro do Chá—Ao sr. Pacheco de Toledo.

De Miguel Di Tullio, reclamando contra o lançamento feito pelo procurador, de sua casa de sapataria à rua do Comércio n.º 9—Ao procurador para informar.

De Matias R. de Salles Guerra, reclamando contra o pagamento do imposto que lhe quer cobrar o procurador sobre casa de depósito que tem em frente a esteira da estrada de ferro da Luz—Ao procurador para informar.

De Firmino Antonio Mariano, proprietário da freguesia do Braz, com sitio, pastos e campos de eriar, pedindo autorização para continuar a conservação de uma porteria na estrada chamada do Fonseca, que veda o estribo de sous animais e de outros visinhos, cuja porteria foi instaurada por João Baptista com uma nova estrada que abria desviando a estrada de Sacramento que ali existia—Ao sr. dr. Eleuterio Prado com informação do fiscal.

De varios assinados, pedindo que sejam mantidos os terrenos que restaram dos que foram concedidos, na capela das Perdizes, não se dando mais datas, por serem necessarios para o logradouro e patrimônio da capella—Intendida.

De outros assinados, representando contra o estribo que os oleiros Donato de Tal, Elias de Tal, e Sarapim de Tal, fazem nos campos da varzea do ribeiro, extrahindo barro para suas oliveiras sem permissão desta camara, deixando-as cascas cheias, prejudicando os animais que postam em ditos campos—A camara nada pode providenciar por não haver designação de lugar certo.

De Avelino de Souza Figueiredo, pedindo que lhe seja outorgado por 30 annos o direito exclusivo de assentar e estabelecer kiosques, não só em qualquer ponto da área ocupada por esta cidade, como também em suas adjacências, a novas prolongações que por ventura se dêm em futuro—Ao sr. dr. Eleuterio Prado.

De Joaquim Leite Ponteado, reclamando contra o estribo que lhe foi dado no terreno que posse á rota da Glória—Ao sr. coronel Gabriel Castilho para informar.

De dr. Paulo Egydio de Oliveira Carvalho, pedindo pagamento de meias contas por metade da impor-

## VARIEDADE

## O que

tação de R\$ 145000 por elle vencidas como advogado, em diversos processos criminais.—Ao sr. Eleuterio Prado.

— Do advogado Luiz Gonzaga Pinto de Gama, pediu pagamento da quantia de R\$ 290000 da metade das que vencem em diversos processos crimes julgados pelo júri.—Ao sr. Eleuterio Prado.

— De João Antônio Domingues, reclamando contra o lanceamento feito no corrente anno financeiro de 1877 e 1878 para cobrança do imposto de seu negócio, onde só vende aguardente e nenhum outro genro mais.—Ao procurador para informar.

— Foi apresentada a carta da professora das primeiras letras, da cadeira do Morro do Chá desta capital, Christina Umbelina Calheiros, passada em 5 do corrente mês de Junho.—Archive-se.

#### PROPOSTAS E INDICAÇÕES

Do sr. presidente: — Tendo renunciado tacitamente o cargo de juiz de paz da freguesia da Consolação o 4º júz de paz Manoel Augusto de Mendonça Brito por haver aceitado o cargo de suplente do substituto de 2º voto de direito, proponho que se convide ao imediato em votos para prestar juramento como determina o aviso de 8 de Outubro de 1874.

S. Paulo, 27 de Junho de 1878.—Antonio Prado.—Approved.

— Do sr. Ribeiro de Lima — fôdico que se chame o 1º suplente mais votado imediato ao sr. comandador Cautinho Sobrino afim de prestar juramento, visto faltarem alguns srs. vereadores por motivos já sciencia à câmara.

Pago da câmara municipal de S. Paulo, 27 de Junho de 1878.—J. A. Ribeiro de Lima.—Approved.

— Do mesmo: — Indico que se nomeie uma comissão de três membros alim de examinar a qualidade do pedregulho empregado nas ruas que se estão consertando; tratando ao conhecimento da câmara qualquer ocorrência a respeito, não se ordenando o pagamento sem o parecer da mesma comissão, pois é para notar que sendo esses contratos feitos com a condição para ser aplicado só pedregulho de primeira qualidade, os empreiteiros entraram pondo terra e pedregulho ruim. Acontecendo com isto que quando chegam as ruas em peior estado do que antes do concerto, o que ainda se deu ultimamente com a rua da Constituição, e outras que se tornaram verdadeiras lagartas não apresentando vestígios de pedregulho, tendo a câmara há bem pouco tempo despendido com este concerto 4.000000 rs.

S. Paulo, 27 de Junho de 1878.—J. A. Ribeiro de Lima.—Approved, sendo nomeado para a comissão os srs. Lima, Luiz Pacheco e Fernandes Cantílio.

— Dos srs. Eleuterio Prado, Pacheco de Toledo, Ribeiro de Lima, Cantílio Sobrino e Gabriel Cantílio: — Indicamos que sejam chamados concorrentes para o serviço de apedrejamento de área da Praça do Mercado, precedendo pleno e orçamento do engenheiro, assim como para o ladrilho da tijolos de tres quartos de praça, e a caiação do edifício e muros da mesma praça.

Pago da câmara, 27 de Junho de 1878.—E. Prado.—Pacheco de Toledo.—Ribeiro de Lima.—Cantílio Sobrino.—G. M. Cantílio.—Approved.

— Dos mesmos srs. Eleuterio Prado e Ribeiro de Lima: — Indicamos que se mande orçar o apedrejamento da rua da Prócerza e pagar-se concorrentes para este serviço.

Sala das sessões, 27 de Junho de 1878.—E. Prado.—Ribeiro de Lima.—Approved.

— O sr. presidente declara que tendo de se passar o contrato dos concertos de rua de Santo Amaro com Francisco Antônio de Paula Ceasário, de conformidade com a deliberação da câmara e orçamento do engenheiro Forsoendo d'Albuquerque, julgou conveniente incluir no mesmo contrato o aumento de obra relativamente aos concertos laterais das ruas que não estavam incluídos no orçamento, pelo que mandou fazer pelo mesmo engenheiro um outro orçamento desse acrescimento que montou em R\$ 3868000, conseguindo por convenção feita com o arrematante de incluir no contrato o referido acrescimento pela quantia de 100000 rs, que unido aos 2.300000 rs. já contractado faz o total de R\$ 2.400000, e nessa conformidade foi lavrado o contrato, esperando que seja este excesso aprovado pela câmara. — Foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, do que para constar lavrou a presente acta, eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretario a escrevi: — Antonio da Silva Prado.—Luiz Pacheco de Toledo.—Cantílio Sobrino,—Ribeiro de Lima.—Luiz Ferreira.

## SEÇÃO PARTICULAR

### Rio Verde

#### ESCALADO!

Neste nosso recanto chegou-nos também a vez de termos a prova palpável de que poucos males serão tão contagiosos como a immoralidade, e de conhecermos que infelizmente as causas deletérias que por todos os lugares contribuem para que uma similar epidemia se propague, longe de serem combatidas pelo governo geral ou provincial, são por um e outro entretidas.

Realiza-se o que sabiamente disse o poeta, e tão própria e elegantemente foi traduzida por um dos nossos grandes políticos:

*Componitur orbis regis ad exemplum;*

*e Nasce de cima a corrupção dos povos.*

A conducta que tem tido a administração da província reflectiu-se mais cedo do que se devia esperar nesta nossa villa, e por esse razão tivemos de ver um dos maiores escândalos de que tão notória os ancares das municipalidades.

Os factos a que nos referimos estão exuberantemente provados por documentos, além de serem de notoriedade pública nesta villa e como pretendemos exhibir incontinenti a confirmação do que dissemos, vamos entrar sem detença na matéria, para que esta nossa missiva não se alongue muito.

Manoel Valentim de Carvalho, membro da vereança desta villa, servia aquella qualidade de secretario, e julgando-se com direito de ser pago de seus serviços requereu à mesma que ordenasse o pagamento de 275050 réis a e m. a sessão de dia 12 de Abril, presentes quatro membros da vereança e mais o interessado, foi contra o voto do presidente mandado que se expedisse aquela ordem.

Convém aqui notar que tres daquelles senhores são suplementares e correligionários do sr. Manoel Valentim.

O muito digno sr. presidente da câmara desta villa não esteve porém pelo desacordo de seus colegas, que desconhecendo a lei e o seu regimento tomaram aquela deliberação sem numero legal e por essa razão determinou ao procurador que não fizesse o pagamento.

Os amigos e protectores do sr. Manoel Valentim conseguiram com o negocio, que tornava de nenhuma effeito a resolução que adoptaram e deixava o secretario interino a ver de longe aquelles mègros cobres, que iam sair do cofre da municipalidade, eis sôlo quando foram embargados.

Estudaram a questão intrincada e final encontraram uma saída para o seu embargo: era recorrerem ao sr. presidente da província, que tão solícito se tem mostrado pelo seu porto a ponto de não querer a menor coota do que nós costumamos chamar — moralidade administrativa, como tem ficado muito claro e conhecido por tudo quanto tem escrito os jornais de oposição, descostado mesmo si assim quiserem o que possa ser exagero do espírito de partido, ou suspeição política.

O sr. presidente da província foi um achado para aqueles membros da vereança desta villa e sem perda de tempo conbararam-lhe as suas queixas no seguinte ofício que textualmente vê aqui copiado:

“Ilum. e exm. sr.—A câmara municipal desta villa em sessão de 12 de corrente resolveu, por maioria de votos mandar pagar ao vereador Manoel Valentim de Carvalho, que por conveniência política liberal se achá exercendo o cargo de secretario da mesma câmara atá que seja nomeado secretario do partido liberal, a quantia de 275050 réis como remuneração pelos serviços prestados naquelle qualidade de secretario, e neste sentido expediu-se ordem ao procurador da mesma câmara para fazer o mencionado pagamento.

José Francisco Ribeiro de Veiga, único conservador que tomava parte nos trabalhos da câmara, como presidente da mesma, de per si, officiou ao procurador ordenando-lhe que não comprisse aquela ordem o que assim aconteceu. E como semelhante procedimento parece ser contrário á lei fundamental das câmaras, os abaixo assinados membros da câmara municipal consultaram a v. ex. se o presidente da câmara municipal sem motivo plausível pôde, a seu bel-prazer contrariar as deliberações da câmara municipal tomadas em sessão ordinária por maioria de seus membros. Digne-se pois v. ex. a bem do serviço municipal resolver o que fôr de justiça.

Rio Verde, 25 de Abril de 1878—Ilum. e exm. sr. dr. João Baptista Pereira, muito digno presidente da província.—Os vereadores da câmara.—Lourenço Corrêa de Moraes, Francisco de Assis Moraes, Firmino José Ferreira, Polycarpo José da Silva Caldas e Manoel Valentim de Carvalho.”

Causa tristeza aos homens que não se corromperam ao contacto das matelhas da situação reparar para aquela officio Urnado pelos que se dizem representantes deste município, a quem nem os menos sabem esconder os seus interesses que escapam ao cargo de membros da vereança desta villa, e que em uma consulta daquela ordem querem invocar o bem do serviço público quando já tinham primeiramente declarado que só se tratava das conveniências do partido liberal, as quais determinavam a conservação do sr. Manoel Valentim de Carvalho; no cargo de secretario da câmara, provavelmente por causa da remuneração a que o mesmo fez jus.

Os assinatários daquela officio fixaram com a sua confissão que o sr. presidente da província comprehendera a quem estavam entregues os dinheiros e negócios desta villa; foi uma atrevida coragem a de se aventurem a arrastar os jros do sr. presidente da província, que segundo lido nos jornais do governo, deixava muito que se acreditasse que em negócios de dinheiro é homem cheio de escrupulos, e não transige, nem com os credores, da província.

Os cinco membros da vereança desta villa que tiraram a consulta, não estavam porém convencidos do que tem sustentado aquelles jornais, e ao contrario parece que pelo que tem sabido do sr. presidente da província entenderam que era naquelas termos que a él se deviam dirigir, pondo todos os pingos nos i's, para que as conveniências do partido liberal não sofrerem com a demora.

A consulta seguiu para a capital e foi passar ás mãos do sr. presidente, que em lugar de adafar a avisar a seus amigos políticos, por meio das causas de alguma influência, que aquilo não tinha geto e comprometia não sómente as conveniências liberais, mas também os créditos de administração e podia ser considerado como uma falta de respeito intolerável, que só se admittia entre e parceiros; em lugar de sumir aquelle auto de corpo de delito dos membros liberais da vereança desta villa, atirando-o na costa das papéis que tem de ir para o monturo, deu na mesma representação este despacho:

“Ao presidente da câmara para informar, declarando quais foram os serviços prestados por esse vereador e mandados remunerar.—Palácio do governo de São Paulo, 18 de Maio de 1878.—Baptista Pereira—e assim sei se digno presidente da câmara para o determinado fim.

Consta-nos que este, ou já informou ou vai informar que: A câmara reuniu-se no dia 12 de Abril abr. a sua presidencia e estando presente o membro da vereança o sr. Manoel Valentim de Carvalho e os suplementos os srs. Lourenço Corrêa de Moraes, Firmino José Ferreira, Francisco de Assis Moraes e sendo requisitado pelo sr. Manoel Valentim o dito pagamento de 275050, a que dizia ter direito como ordenado o cargo de secretario que interinamente ocupava, ele presidente fez ver que não havia lei que autorizasse aquelle pedido, mas não obstante entenderam os outros membros que deviam mandar passar a ordem ao procurador. Que é certo porém que a deliberação não é legal por ser tomada por menor numero de membros que o exigido pela lei, porque dos cinco presentes o sr. Manoel Valentim como interessado não podia votar e portanto não havia o numero necessário para deliberar, que é de cinco.

Que no officio vão assignados cinco membros da vereança, mas que delles só quatro compareceram e que o sr. Polycarpo Caldas estava ausente, viajando pela província do Paraná, a que só mais tarde quando chegou e seus companheiros lhe contaram que o pagamento fôr suspenso é que elle assinou a acta, fazendo-se assim uma falsidão.

Quanto aos serviços que os amigos do sr. Manoel Valentim de Carvalho, allegam, tão sómente os de secretario e prestados por aquella maneira; não se contando os que officiosamente e sem ordem alguma prestou a todo a freguesia de S. Sebastião do Tijucó Preto, dizendo-se encarregado pela câmara desta villa, fazendo a arrecadação, illudindo alguns negócios de quem obtinha diferentes quantias a título de pagamento de impostos, no importâncio de 975000 rs. e da qual só entregou ao procurador 240000.

De todas estas informações não ou foram documentos, iguas aos que remetem para serem publicados com esta missiva, para que fique bem conhecido o que não as conveniências liberais nesta villa, e porque qualidade de homens são servidos.

Estão as pessoas sizudas e houradas destas municipalidades por conhecêrem a solução que o sr. presidente da província dá a este escândalo negocio; e a ser exacto o que dizem á boca cheia os seus correligionários pelas vendas e tabernas, elles e cantarão vitória a propósito do governo, não os ha de desmorinal e já seguiram para a capital muitas cartas de empenho para que a ro-

lução não seja demorada e venha antes das eleições.

Pôde bem ser que assim succeda, porque na situação em que estamos só o encanado agrada ao governo, e merecem o seu patrocínio. Até var não é tarde.

Aqui fogo ponto haja, promettendo continuar a corresponder-me com esse jornal que de modo tão brioso tem sido o sustentáculo do partido conservador e da causa da moralidade e da justiça, affrontando as perseguições e vinganças do governo.

Rio Verde, 18 de Junho de 1878.

Certifico que no dia doze do mês de Abril do corrente anno a sessão da câmara municipal desta villa achavam-se os vereadores srs. José Francisco Ribeiro de Veiga, Lourenço Corrêa de Moraes, Manoel Valentim de Carvalho, Firmino José Ferreira, Francisco de Assis Moraes, e o Polycarpo José da Silva Caldas, que andava visitando na província do Paraná. O referido é verdade do que dou fé.

Rio Verde, 13 de Junho de 1878.

O porto da câmara municipal, Joaquim Gomes de Oliveira.  
(Estava reconhecida a firma.)

De conformidade com a ordem verbal do ilum. sr. presidente da câmara municipal desta villa, remetto as relações apresentadas pelo fiscal da freguesia de S. Sebastião do Tijucó Preto e à que me apresentou Manoel Valentim de Carvalho.

Declaro que não encareguei Manoel Valentim de Carvalho para fazer arrecadação em S. S. Sebastião do Tijucó Preto, e nem foi encarregado pela Câmara, pois que isso não podia acontecer visto não estar eu doente nem impedido para fazer a mencionada arrecadação conforme me m' cumpris.

São estas as declarações que cumpre-me fazer em virtude da dita ordem verbal.

Rio-Verde, 13 de Junho de 1878.

O procurador da câmara, Francisco Antonio de Toledo Assumpção.  
(Estava reconhecida a firma.)

Presidencia da câmara municipal do Rio-Verde, 13 de Junho de 1878.

Ordeno ao vereador que se acha escrevendo na folha do secretario que de só pé desto e theor verbum ad verbum da acta da câmara municipal desta villa do dia 12 de Abril proximo passado, alim de esta presidencia cumprir ordens superiores.

O presidente da câmara, José Francisco Ribeiro da Veiga.

Certifico que em cumprimento ao pedido supra revendo o livro das actas da câmara municipal desta villa do Rio-Verde e à fl. 8 verso encontro a acta do dia 12 de mês de mil oitocentos e setenta e oito, no piso da câmara municipal, reunidos José Francisco Ribeiro da Veiga, presidente, Firmino José Ferreira, Polycarpo José da Silva Caldas, Lourenço Corrêa de Moraes, Francisco de Assis Moraes, eu Manoel Valentim de Carvalho, servindo de secretario achando-se numero legal de vereadores, o sr. presidente declarou aberta a sessão, lida a acta antecedente foi aprovada, dando o sr. presidente a ordem de dia os demais serviços; pelo vereador Manoel Valentim de Carvalho encarregado da secretaria foi indicado que existindo comodo suficiente na casa ultimamente contractada pela câmara, para ali ser guardada a secretaria á seu cargo, pediu de deliberação da câmara, posto em discussão foi aprovado ficando à guarda do vereador as chaves, foi apresentado um requerimento do vereador encarregado da secretaria, pedindo uma gratificação que deverá ter direito pelos serviços prestados como secretario, posta em discussão votou a favor, Corrêa, Caldas, Ferreira e Moraes, ficando presidente em vista da maioria, passou-se mandado para que o procurador pague a quantia que pedia de vinte e sete mil e cinquenta réis, a câmara municipal, ordenando ao procurador que com urgencia siga a S. Sebastião alim de arrecadar os impostos pertencentes ao cofre da câmara, officiou-se ao procurador ordenando que promovesse as cobranças das multas impostas. Não havendo mais a tratar o sr. presidente declarou encerrada a sessão levou-se a presente acta. Eu, Manoel Valentim de Carvalho em tempo declaro que achando-se nas sessões anteriores o vereador Caldas por engano mencionei seu nome na presente acta, que não consta seu nome digo, por engano lancei o nome de vereador Polycarpo José da Silva Caldas, na presente cópia e não na acta como acima disse.

Está conforme. Manoel Valentim de Carvalho.  
(Estava reconhecida a firma.)

O presidente da câmara municipal desta villa ordena ao secretario respectivo que certifique abaixo deste o conteúdo da acta da sessão da mesma câmara no dia 12 de mês de Abril proximo findo.

Rio Verde, 7 de Junho de 1878.

#### CERTIDÃO

Manoel Valentim de Carvalho, vereador da câmara municipal da villa do Rio-Verde servindo do secretario:

Certifico que revendo o livro das actas, à fl. 8 verso, encontro a acta do dia 12 que pede ao sr. presidente da mesma câmara, como se vê do pedido supra:

Acta.—Aos doze dias do mês de Abril do anno de mil oitocentos e setenta e oito, no piso da câmara municipal da villa do Rio-Verde reunidos como presidente José Francisco Ribeiro da Veiga, Firmino José Ferreira, Polycarpo José da Silva Caldas, Lourenço Corrêa de Moraes, Francisco de Assis Moraes e eu Manoel Valentim de Carvalho, servindo de secretario achando-se numero legal de vereadores, o sr. presidente declarou aberta a sessão, lida a acta antecedente foi aprovada, dando o presidente a ordem de dia os demais serviços; pelo vereador Carvalho foi indicado que existindo comodo suficiente na casa ultimamente contractada pela câmara, para ali ser guardada a secretaria á seu cargo, pediu de deliberação a câmara para mudar para a casa ultimamente contractada. Posta em discussão foi permitido no caso de conveniência á mudar, ficando a guarda do mesmo vereador a chave e o secretario que apresentou um requerimento do secretario, digo do encarregado da secretaria, pediu uma gratificação que deverá ter direito pelos serviços por elle prestado; posta em discussão, votou a favor Corrêa, Caldas, Ferreira, Moraes, Veiga, vencido em vista da maioria, foi deliberado que se passasse mandado para que pagasse o procurador a quantia de vinte e sete mil e cinquenta réis, que pedia o vereador secretario.

Manoel Valentim de Carvalho, vereador servindo do secretario, e o

Por esse occasão foram proferidos entusiasticos discursos pelos drs. Viana de Moraes e Ivahy, que receberam calorosos aplausos.

Resolviu, também o partido conservador organizar o seu directorio e procedeu-se à votação ficaram eleitos:

Presidente: - capitão Joaquim Manoel de Azevedo Autunes.

Membros: - dr. Manoel Jacyntho Vieira de Moraes, dr. José Marques de Oliveira Ivahy, Martinho Antônio de Azevedo, e alferes Antônio Franco da Silveira.

Felicitamos o partido conservador de Pirassununga e o seu novo directorio pela esplêndida reunião que efectuou e pelas deliberações adoptadas que bem demonstram o gôzo elevado de seu patriotismo.

**Ubátaba** — Seguiram hontem para aquella localidade vinte praças do corpo de permanentes.

Como se vê o sr. Baptista Pereira não se desculda de fornecer a seus amigos os elementos preciso para a berarda de 6 de Agosto.

Que vai fazer ali aquella força?

Qual o facto que alterou a ordem publica e exigiu a remessa de um tal contingente?

Querida Deus não temos muito breve de lastimar recordações ás que se estão dando em Broto, S. Carlos do Pinhal e outros lugares a pena onde o sr. Baptista Pereira tem mandado a flor de sua gente.

E falam em moralidade quando não cessam de empregar similhares meios para dar gongo à despréstigia da causa do governo.

**Liberdade dos liberais** — Lé-se na «Gazeta de Notícias» de 8 do corrente:

«A Actualidades, folha do governo em Minas, pede ao presidente da província que «ponha termo ao revolto abusivo de ciliar o professor de portuguez, Severiano Nunes Cardoso da Rezende, redigindo o jornal conservador o «Arauto», o que, na opinião do órgão governamental, não pode fazer por ser empregado público!»

**Rio-Verde** — Na secção respectiva publicamos uma correspondencia que nos foi remetida dessa villa e que merece a atenção dos nossos leitores.

Nova situação alguma revelou-se mais sordida do que a que o sr. Baptista Pereira insinuou na província.

Aquela correspondencia bem o evidencia, denunciando um escândalo sem como praticado pelos amigos do presidente com respeito à edilidade.

É sobre de ponto o escândalo quando se atende à segurança e à cerimónia com que os protectores confessos do extraviado dos dinheiros municipais se dirigem ao sr. Baptista Pereira, pedindo as providências que julgam indispensáveis ao «cimento» do seu partido naquela localidade.

Queremos ver como é impavido e desenvolto presidente da província se safa da elação em que o mettem os seus amigos, que tudo confirmam da sua desmadrada coragem.

**Actos da presidência** — Em 5 do corrente:

Foi nomeado João Ventura Lopes de Oliveira para o cargo de inspector da instrução pública do distrito dos Dous Corregos.

Em 6:

Foi nomeado o padre Antônio José Gouveia Pimentel de Menezes para o cargo de inspector da instrução pública do distrito de S. João Baptista do Rio Verde.

Foi exonerado o alferes Rabilo Joaquim Ferreira Soares, do cargo de 3º membro do conselho de instrução pública do município de S. João Baptista do Rio Verde, e nomeado para o mesmo cargo, o cidadão Pedro Reginaldo de Oliveira.

**Theatre S. José** — Hoje, a companhia dramática do sr. Ribeiro Guimaraes dá neste theatre um atrabento espetáculo.

Além de muito apreciada opera cómica «escenas da vida do Rio de Janeiro», que sóbri à scena a pedido, estreia nesta noite o conceituado artista português sr. Silva Pereira, na engracada comédia «Um fura vida».

O público paulistano certamente não deixará de concorrer a um espetáculo que tanto promete.

**Circo Casali** — Hoje explodida função, na qual será exhibida a cobra gibota.

**Eliminação de urbano** — Foi eliminado da companhia de urbanos o guarda Bernardo Nil, alemão, por ter de noite de 7 do corrente trajado a palanca, feito no português Joaquim Martins, um leve ferimento na cabeça, feito este que teve lugar na freguesia de Santa Iphigenia; procedendo o respectivo subdelegado à corporação de delito no offendido.

O sr. dr. chefe de polícia considerando que um agente da força pública deve ser tanto no serviço como fóra das linhas elemento de ordem e um exemplo de moralidade, determinou aquella exclusão.

**Jockey Club** — Nas corridas que se efectuaram na côte no dia 7 do corrente, couberam os melhores glorias à Sociedade Campineira, que inscreveram os seus dois conhecidos animais — Perdrix e Ernest, tendo que apostaram n'este contra «Osman» 35.000.000.

O resultado das corridas foi o seguinte:

O 1º. pareo foi disputado por Consul e Solitário vencendo aquele, que percorreu 1.600 metros em 119 segundos, ficando distanciado o Solitário.

O 2º. foi vencido por Ernest, que fez 2.500 metros em 170 segundos. Seguiu-se-lhe o Osman, ficando distanciado o Mobilisso.

O 3º. foi ganho pelo Perdrix, que venceu 1.600 metros em 107 % segundos. Neste pareo o Venasque não correu.

O 4º. foi ganho pelo Embaixador, que se correu 1.600 metros em 126 % segundos, ficando-lhe atrás o Montezena Tagarela e d. Quixote não partiram.

O 5º. foi disputado entre Gachito e Bonboleta, ficando aquele vitorioso, que venceu a distância de 1.600 metros em 85 segundos.

No 6º. pareo, ganhou Cleopatra, em 124 % segundos, sendo seus contendores Stella, Night shade e America. O espaço percorrido foi de 1.600 metros.

As 7º. premio nenhum dos inscritos se apresentou.

**Ratoneiro** — Por ordem do subdelegado de Santa Iphigenia, foi preso o individuo José Adão, por vagabundo e ter subtraído ao tropeiro Manoel Pinto Nunes, a quantia de 520.000 rs.

A quantia foi entregue a seu dono, não procedendo a autoridade ao inquérito por falta de provas.

José Adão assinou termo de bem viver por vagabundo o dia.

**Missa funebre** — Hoje, 30º dia do sepultamento, em Iguaçu, de José Xavier de Almeida Cruz, sua irmã, d. Thereza lunocencia Alvim fez celebrar uma missa para auxílio de seu alma, na igreja do Convento do Carmo, pelas 8 horas da manhã.

**Trilhos de ferro** — Durante o anno de 1877, a quantidade de trilhos comprados pelo conjunto das companhias francesas de estradas de ferro elevou-se a 48.880 toneladas de trilhos de ferro e 136.640 dos de aço.

Estes algarismos mostram a preferencia, cada vez maior, que as companhias têm pelos trilhos de aço.

Em 1876 a câmara destes trilhos tinha sido apenas de 130.681 toneladas.

**Nova universidade** — Publicou-se em São Petersburgo um ukase no qual se prescreve a fundação de uma universidade em Tverck, na Siberia.

O edifício, cuja construção deverá custar 800.000 rublos, deve estar concluído em 1882, para o 3º centenário de junção da Siberia ao Império Russo.

**Rolhas de madeira** — O dr. Holwig, chimico da Cai fornira, tirou recentemente um privilégio da Invenção, por uma descoberta muito útil que realizou há pouco tempo.

«Achou o inventor o meio de substituir as relhas de cortiça pelas de madeira.

Este é preparado de modo a apresentar a mesma elasticidade que a cortiça.

Nessas cordões a madeira é superior à cortiça, e tem ainda a vantagem de ser de maior dureza.

O processo do dr. Holwig, para dar à madeira a elasticidade da cortiça, é de todo desconhecido.

O que há de notável nesta descoberta é que a madeira assim preparada é molle e elástica quando se comprime lateralmente, porém é resistente quando se comprime no sentido contrário.

Esta mudança radical nas qualidades da madeira é devida à expansão, de seus poros ou fibras, de todas as substâncias resíduosas ou glutinosas, que contém no estado natural.

**Hippophagia** — Lé-se no «Petit Marseillais» que o gato, hippophagia desenvolve-se lentamente, mas de maneira constante, em Marselha.

Assim é que enquanto o consumo era ali apenas de 1.031 cabeças de animais das rejas cavalas e assimétricas em 1875; subiu, em 1876, a 1.008; e, em 1877, a 1.142.

Neste ultimo algarismo figuram 439 muares e 215 burros.

Naturalmente, o preço deste gênero de carne tem aumentado proporcionalmente ao consumo.

Vende-se presentemente pouco mais ou menos pelo dobro do que se vendia há quatro ou cinco anos.

## SEÇÃO COMMERCIAL

### Mercado de S. Paulo

Tabela dos géneros importados à Praça hontem	PREÇOS	Peso									
		15 Kilogr.	50 litros	500	1000	1500	2000	2500	3000	3500	4000
QUANTIDADE	Kilogramas	Litros	Crigas	Cada una	Cada um	Duzia	Cada um				
	2.500	1.900	3.100	2.400	4.100	5.200	500	120	250		
GENÉROS	Toucinho.	Arroz.	Batatinha.	Batata doce.	Batata.	Batata doce.	Milho.				
QUANTIDADE											
GENÉROS											

### EDITAIS

#### Câmara Municipal

O procurador da câmara municipal da cidade de São Paulo, abaixo assinado, tendo concluído o lançamento para a cobrança das imposições municipais no corrente exercício, de conformidade com o art. 1º § 1º das posturas, avisou aos res. contribuintes, que acham-se em todos os dias úteis, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, na procuradoria da mesma, para dar todo os esclarecimentos relativos ao pagamento, assim de que aquelles que se acharem agraviados com o lançamento, possam fazer as suas reclamações à câmara, até o dia 31 do corrente; findo o qual não será mais atendida reclamação alguma.

Procuradoria da câmara, 4 de Julho de 1878.

Diniz Prado de Azambuja. 10-5

De ordem da câmara municipal desta capital, pelo presente se chama concorrentes a apresentarem propostas, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, para os concertos do portão e capela do cemiterio, assim como reboco e esaimento da tampa da frente do mesmo cemiterio, cujas obras estão orçadas em rs. 1.300.000.

Assim mais para o concerto do portilhão de Largo do Berizzi, próximo à Ladeira de Santo Amaro, que está orçado em rs. 314.000; devendo as propostas vir com preço certo. O plano e orçamento de tais obras podem ser examinados pelos interessados nesta secretaria.

Secretaria da câmara municipal de S. Paulo. 3 de Julho de 1878.

O secretário  
Antonio Joaquim da Costa Guimaraes.

## ANNUNCIOS

### Collegio Internacional Campinas

Abriu-se as aulas deste collegio no dia 9 de Julho. G. Haste Morton. 6-1.

## Criada

Precisa-se de uma inglesa ou alema, que saiba cozinhar e engommar. Para tratar à rua do Senador Feijó n. 2 A. 6-1.

## Terreno à venda

Vende-se um terreno situado no fim da rua das Flores, proximo à da Tabatinga, todo em brancas e meia de fronte e oito de fundo. Para tratar no escritório do Correio Paulistano. 3-1.

## Vapor

Venda-se um vapor de força de 10 cavalos, em perfeito estado e com sobras; nesas ainda não ocupadas. Para informações nessa tipografia. 6-1.

## Depósito Normal

1-Travessa do Commercio-1

Chegou nova partida de amendoas.

Nozes.

Pastas.

Amêndoas em 1/2, 1/4 e 1/8 latas.  
Queijo suíço, prato e Reino.  
Dito Parmesão, tudo de superior qualidade. 3-3

## Grande redução de preços

## AU PRINTEMPS

SAPATINHOS  
Enfeites e Flores  
de todas as qualidades

GRINALDAS e VEUS  
para  
Casamentos

RENDAS  
Entre-mes  
Tiras bordadas

Completo Sortimento  
de artigos para  
Homens e Meninos  
como:  
Camisas, gravatas, meias  
Collarinhas, etc.

Chapéos—Toucas

Luvas de pelica para homens e senhoras

Caixa Filial

DO  
Banco do Brazil

em S. Paulo

Paga-se o 4º dividendo, a razão de nov e mil réis por acção.

# Formicida Capanema

Únicos agentes na cidade de S. Paulo  
Braga e Estella

Preço em São Paulo 120000 rs. a lata

Previne-se aos srs. fazendeiros que todas as latas contêm um rotulo, e uma etiqueta na rocha, com a firma do próprio povoado abajo assinado. Sua falta indica falsificação.

A. V. CORAL. 30-4

## CAFE' DA LIBERIA

A casa M. P. da Silva Bruhns em S. Paulo, tem sempre para vender e receber encomendas para MUDAS DE CAFE' DA LIBERIA ao mesmo preço estabelecido da corte, sendo 2<sup>00</sup> por cada muda de cerca de 3 palmos de altura, acrescendo sómente as despesas de transporte para esta cidade. Cada caixa contém 100 mudas pouco mais ou menos.

Na mesma casa vendem-se também SEMENTES DE CAFE' DA LIBERIA, bem como tem ali uma amostra do mesmo café torrado e moido.

30-Rua Direita-30

S. PAULO

20-10

### Leilão de predios

O leiloeiro abaixo assinado, por autorização do proprietário, fará leilão no dia 10 do corrente mês, às 4 horas em ponto da tarde, dos predios situados à rua do Barão de Igapó, perto a avenida do hospital de caridade; o referido leilão será feito a vontade dos srs. compradores, de um ou mais dos referidos predios achando-se elles situados em um dos mais saudáveis logarros desta cidade e com excellente vista. Além disso tem dito predio grande quintal com muito arvoredo, parreiras e diversas plantações, o que tudo desde já pode ser visto e examinado pelos srs. pretendentes, e para mais informações dirigir-se ao referido leiloeiro Nobreza de Almeida.

### Novidades

Participamos aos nossos fregueses e ao respeitável público em geral, que encontram no nosso deposito à rua de S. Bento 55, defronte à Botica do Veado um grande e bonito sortimento de chapéos de senhoras, homens e crianças, todos conhecidos barateza

#### CHAPEOS DE SENHORAS

altas novidades, de palha de Itália, palha ingleza, palha vegetal, pallasson, feltro, turquesa e veludo, enfeitados de gosto de 10<sup>00</sup> até 25<sup>000</sup>.

#### CHAPEOS DE MENINOS E CRINÇAS

de seda, de palha, de oleado e de fustão de 1<sup>00</sup> até 10<sup>00</sup>. CHAPEOS DE MENINOS

de pêlo branco, preto, havane e pintado de 3<sup>00</sup> até 5<sup>00</sup>, de feltro preto e de cores, todos em novos formatos de 3<sup>00</sup> até 6<sup>000</sup>.

#### CHAPEOS PARA HOMEM

de seda, patente, formato Telephone, muito finos a 10<sup>000</sup>, de feltro modernos de 6<sup>00</sup> até 10<sup>000</sup>, de roto de 4<sup>00</sup> a 8<sup>00</sup>, de palha branca, preta e da cor de 3<sup>00</sup> a 5<sup>00</sup>, do Chile de 6<sup>00</sup>, 7<sup>00</sup>, 8<sup>00</sup> a 10<sup>00</sup> os mais finos.

#### CHAPEOS DE SOL

CONCERTOS DE CHAPEOS

Lavamos e reformamos chapéos de palha de qualquer qualidade nas formas as mais modernas com o maior perfeição, para o que contratamos da corte um perito oficial.

Bierrembach & Irmão. 6-3

### TRANÇAS

DE

Finissimos cabellos  
onde é que se vende mais barato?

É NO

#### SALÃO LISBONENSE

11-B - Largo da Sé - 11-B

S. PAULO

Também concerta os postigos já usados por preços muito baratos.

20-15

J. A. Garrido.

### Venda de Hotel

Vende-se o magnífico Hotel da America, situado no melhor ponto da cidade, bem acondido, com todas as comodidades precisas, por preço razavel; para tratar com a proprietária no mesmo Hotel à rua da Esperança, esquina do Largo da Cadeia.

Virgílio Baldi. 3-2

### AMA DE LEITE

Precisa-se de uma com urgencia, sadia de abundante leite. Liberta ou captiva para casa de tratamento, garantindo a sua conducta. Para tratar à Rua do Senador Feijó n.º 5 (Sobrado).

5-5

5

### Milagres de Nossa Senhora da Conceição Apparecida

coja acção é passada neste província.  
O secretario - Braga.

# CIRCO CASALI

EMO

LARGO DE S. BENTO  
Companhia Equestre,  
Gymnastica e Acrobatica

DIRECTOR

*Luiz Casali*

Hoje Hoje Hoje  
Quarta-feira 10 de Julho

### A PRELIMINAR

Extraordinaria e variada função  
Com a mesma redução de preços

Camarotes com 5 assentos. 5<sup>00</sup>

PREÇOS: Cadeiras . . . . . 1<sup>00</sup>

Geraes . . . . . 5<sup>00</sup>



Pela primeira vez, aparição da grande cobra giboa de vinte palmos de comprimento e dois de grossura, a qual será apresentada pelo secretario da companhia Manoel Alvares.

O cavallinho touro fará rir ao publico,

A função será composta de escolhidos trabalhos equestres e gymnasticos, finalizando com a pantomima dos tres amantes.

### Ao Publico

A Companhia Casali tendo já desmanchado o Circo para retirar-se, veio-lhe uma commissão pedir para que a Companhia desse outro espectáculo, ao que o director accedeu, attendendo áquelle commissão, como também por ter sobrevidos alguns inconvenientes que impediram o retirar-se a Companhia.

### AO CIRCO CASALI